

**Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT -2016**

PROTOCOLO : N° 334584/2015

INTERESSADO : Claudia Maria Bernardes Dauar,

ASSUNTO: Isenção de Anuidades

**DELIBERAÇÃO N° 06/2016 – CEP-CAU/MT**

A Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT- (CEP-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia 01 de março de 2016, no uso das competências que lhe conferem o Art. 42 do Regimento Interno do CAU/MT, dispõe: A Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação da Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT.

**Considerando:** o parecer da assessoria jurídica do CAU/MT, sendo indeferido a solicitação do profissional.

**DELIBERA:**

Pela aprovação de 03 (três) votos favoráveis, a continuidade do processo de cobrança das anuidades 2012, 2013, 2014 e 2015. A Comissão orienta a profissional a proceder o desligamento temporário da Instituição para não incorrer em novas cobranças de acordo com o Artigo 9º da Lei 12.378/2010.

Cuiabá - MT, 01 de março de 2016.

**ALTAIR MEDEIROS**  
Coord. Adjunto

**JOSÉ DA COSTA MARQUES**  
Conselheira Titular

**MÁRIO GOMES MONTEIRO**  
Conselheiro Titular

  
**ELIANE DE CAMPOS GOMES**  
Coordenadora da CEP – CAU/MT